



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO

RELATÓRIO Nº 86 / 2019 GESB- 06090

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

1. APRESENTAÇÃO

Cumpra esse relatório a função regimental da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos/AGR, de efetuar o acompanhamento/fiscalização das atividades do Prestador de Serviços **Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO**, no que se refere à qualidade do produto final colocado à disposição do usuário, nesse caso, o abastecimento de água e o esgotamento sanitário.

O trabalho da equipe envolve levantamento *in loco* dos processos de produção, condições das instalações físicas e dos equipamentos, segurança, limpeza e conservação, entre outros, além de uma especial atenção ao tratamento concedido ao usuário da **Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO**.

Consta desse relatório os resultados da fiscalização realizada no dia 27 de setembro de 2019, no município de **São Miguel do Passa Quatro**, pertencente à Gerência Regional de Serviços (GRS) de **Ouvidor**.

2. OBJETIVOS

- Avaliar o desempenho das áreas técnica e comercial da SANEAGO no município de **São Miguel do Passa Quatro**, envolvendo o sistema de captação, tratamento e distribuição de água, manutenção do sistema e o atendimento comercial aos usuários;
- Verificar se o Prestador de Serviços SANEAGO, no município de **São Miguel do Passa Quatro**, atendeu às determinações definidas no Relatório de Fiscalização RF nº 170/2018 SEI GESB e Termo de Notificação nºs **200/2018, 203/2018 e 204/2018 SEI GESB**;
- Identificar as não conformidades, em todas as fases do processo, indicando as soluções compatíveis e o respectivo prazo de cumprimento;
- Identificar as ações preventivas e/ou corretivas para a solução dos problemas existentes, se for o caso.
- Acompanhar a tomada de providências sugeridas em relatórios anteriores, se for o caso.

3. MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO

- Reunião com gerentes;
- Vistoria *in loco* nas unidades de abastecimento de água;
- Levantamento das condições das instalações e equipamentos;
- Análise e avaliação de documentos (contábeis, fiscais, certificados, contratos de serviços terceirizados, procedimentos, instruções normativas, etc.);
- Entrevistas com funcionários;
- Notificação à empresa, exigindo a solução das não-conformidades detectadas.

4. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA AGR E SERVIDORES DA SANEAGO

Nome	Função	Vínculo
Eduardo Henrique da Cunha	Gerente de Saneamento Básico	AGR
Wilson Roberto dos Santos	Técnico em Mineração	AGR
Lorena Patrícia de Oliveira	Assistente Administrativo/Fiscal	AGR
Cleiton André da Silva	Gerente do Distrito de São Miguel do Passa Quatro	Saneago

5. IDENTIFICAÇÃO DA GRS

O município de que trata esse relatório faz parte da GRS de **Ouvidor**, devidamente identificada a seguir:

Endereço	Av. Irapuã Costa Júnior n° 635
Cidade/Estado	Ouvidor/Goiás
DDD/Telefone/Fax	(64) 3478 1697
Gerente	José Carlos Mendes

6. RESULTADOS DA FISCALIZAÇÃO**6.1. FISCALIZAÇÕES DE RETORNO - Quantitativo de Determinações**

Emitidas	03
Cumpridas	03

6.1.1. Determinações Cumpridas

TN	Não Conformidades Detectadas	OBS.
200/2018	Perda de revestimento na casa de química do RAP e no Poço 3, ausência da tampa no abrigo do quadro de comando da EEAB, ausência de pintura no Poço 3	Fotos 01 e 02
203/2018	Presença de cerca danificada nos poço 02 e 13	Fotos 03 a 05
204/2018	Placa do Poço 04 danificada e ilegível	Foto 06

6.2. REGISTRO FOTOGRÁFICO



Foto 1 - Quadro de comando da EEAB com tampa.



Foto 2 - Casa de Química do RAP com ausência de perda de revestimento.



Foto 3 - Poço 02 com cerca recuperada.



Foto 4 - Poço 13 com cerca recuperada.



Foto 5 - Poço 13 com cerca recuperada.



Foto 6 - Poço 04 com placa de identificação recuperada.

GOIÂNIA, 27 de setembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO HENRIQUE DA CUNHA**, Gerente, em 16/12/2019, às 10:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LORENA PATRICIA DE OLIVEIRA**, Assistente Administrativo, em 17/12/2019, às 17:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WILSON ROBERTO DOS SANTOS, Técnico (a) em Mineração**, em 18/12/2019, às 07:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000010468827** e o código CRC **474467C2**.

GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO
AVENIDA GOIAS 305 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74005-010 - GOIÂNIA - GO - ED. VISCONDE DE
MAUÁ



Referência: Processo nº 201800029008889



SEI 000010468827